

## Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 27 de junho de 2024 - Ano 2024 - Nº 4870 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

# **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**DECRETO Nº 1.024/2024-GP.** 

Lucena-PB, 27 de junho de 2024.

DECRETA A SEXTA-FEIRA, DIA 28/06/2024, PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como ponto facultativo o dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, e demais servicos contínuos.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 27 de maio de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lucena** Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.